



AUTORIA, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E TECNOLOGIA: DESAFIOS DISCURSIVOS NA ERA DIGITAL

Joice Nara Rosa Silva
Rogéria Fátima Madaloz
Luana Possamai Menezes
Dra. Carla Rosane da Silva Tavares Alves
Dra. Sirlei de Lourdes Lauxen
Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ

INTRODUÇÃO

A inserção crescente da inteligência artificial (IA) na produção textual tem transformado o conceito de autoria. Se, por um lado, os modelos de linguagem produzem discursos complexos, por outro, suscitam debates sobre a intencionalidade, a subjetividade e a responsabilidade autoral. Na perspectiva bakhtiniana, a autoria é um ato social e dialógico, marcado pela historicidade e pela resposta a outros enunciados. A IA, entretanto, opera de forma algorítmica, recombina dados sem a intencionalidade que caracteriza o sujeito humano.

PALAVRAS-CHAVE : Autoria. Inteligência Artificial. Dialogismo. Bakhtin. Produção Discursiva.

METODOLOGIA

A pesquisa adota abordagem qualitativa e caráter exploratório, fundamentada em revisão bibliográfica e análise hermenêutica. O estudo articula teoria do discurso, legislação e reflexões contemporâneas sobre autoria digital. Foram examinados textos de Bakhtin e autores atuais sobre IA e direitos autorais, permitindo compreender o fenômeno sob dimensões discursivas, éticas e jurídicas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Constatou-se que a IA reorganiza discursos, mas não produz sentido de forma responsiva, pois carece de intencionalidade e historicidade. Segundo Bakhtin, o enunciado é uma resposta socialmente situada; logo, a autoria humana é inseparável da experiência e da posição enunciativa do sujeito. Do ponto de vista jurídico, a Lei nº 9.610/1998 define o autor como pessoa física, o que exclui a IA da titularidade de direitos autorais. Essa lacuna é reforçada por Medeiros (2024), que aponta a ausência de regulamentação específica no Brasil. Instituições como o IBDAutoral defendem a atualização das leis, equilibrando inovação e proteção dos criadores humanos. Sob a perspectiva bakhtiniana, a autoria é uma prática dialógica e social, impossibilitando atribuição a sistemas sem consciência ou historicidade. A IA pode atuar como mediadora e ampliadora de repertórios discursivos, mas a responsabilidade e a intencionalidade permanecem humanas.

CONCLUSÕES

A autoria, mesmo na era digital, continua sendo um fenômeno social e histórico, dependente da subjetividade humana. A IA não possui consciência ou posicionamento responsivo, mas colabora nos processos criativos como instrumento técnico. Persistem lacunas legais quanto à proteção de obras geradas por IA, exigindo novas regulações que contemplem as transformações tecnológicas. Assim, compreender a autoria na contemporaneidade requer abordagem crítica e interdisciplinar, unindo teoria do discurso, ética e direito.

REFERÊNCIAS

- BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- FERNANDES, C. A autoria em textos produzidos por inteligência artificial e por alunos em uma perspectiva discursiva. **Revista da ABRALIN**, [S. l.], v. 23, n. 2, p. 214–235, 2024. DOI: 10.25189/rabralin.v23i2.2183. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/2183>. Acesso em: 18 mar. 2025.
- FORTUNATO, M. V. Autoria na criação literária. **Fragmentum**, (51), 131–158, 2018. <https://doi.org/10.5902/2179219431983>. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/fragmentum/article/view/31983/pdf>. Acesso em: 18 mar. 2025.
- FROSSARD, Elaine Cristina Medeiros. A teoria do dialogismo de Bakhtin e a polifonia de ducrot: pontos de contato. **Revista (Con) Textos Linguísticos**, v.1, n.2, 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/contextoslinguisticos/article/view/5215>. Acesso em: 21 mar. 2025.
- SOUZA, Allan Rocha de. **Inteligência artificial, criação artística e direitos autorais**. 2024. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/author/allan-rocha-de-souza/>. Acesso em: 18 mar. 2025.